



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua LuisCatelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 161 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando o calçamento na comunidade de Córrego Paixão, em frente à igreja São Roque – interior do município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, devido os transtornos causados aos moradores daquela comunidade que frequentam aquele local em dias de rezas, missas e festejos do padroeiro que em épocas importantes ou não pode ser utilizado como estacionamento de carros.


Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

Em, 05 / 12 / 17

PRESIDENTE

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>768</u> Fls. <u>194</u> Livro <u>031</u> Marilândia - ES - Em: <u>04 / 12 / 20 17</u> <i>R.</i>


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR